



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.412 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com os artigos 7º e 8º, da Lei nº 1.132, de 16 de dezembro de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 454.515,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze cruzeiros e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as dotações dos Órgãos abaixo relacionados, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 081

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>133,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>133,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>133,00</u>	133,00	
	01.00 - Venc. e Vant. Fixas	<u>133,00</u>		
	TOTAL:			<u>133,00</u>

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.06 - Encargos Gerais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.561,80</u>
3.2.0.0	Transf. Correntes			<u>3.561,80</u>
3.2.3.0	Transf. As. e Prev. Social			
3.2.3.1	Inativos	<u>3.561,80</u>	3.561,80	
	01.02 - Vant. Incorp.	<u>3.561,80</u>		
	TOTAL:			<u>3.561,80</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

EL. N.º 082

LIVRO DE DECRETOS

)(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

ÓRGÃO: 07 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.03 - Pronto Socorro Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>16.002,41</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>16.002,41</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>16.002,41</u>	16.002,41	
	01.00 - Venc. e V. Fixas	16.002,41		
	TOTAL:			<u>16.002,41</u>

Unidade Orçamentária: 07.04 - Assistência Médica e Ambulatórios

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>136,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>136,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>136,00</u>	136,00	
	01.00 - Venc. e V. Fixas	136,00		
	TOTAL:			136,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Setor de Escolas Municipais
08.02.2 - Escola Municipal do 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>10.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>10.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		8.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>8.000,00</u>		
	02.00 - Despesas Variá- veis c/ Pessoal Civil	8.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
	TOTAL:			<u>10.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 083

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 08.03 - Setor de Merenda Escolar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>15.656,37</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>15.656,37</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>15.656,37</u>	15.656,37	
	01.00 - Ven. e V. Fixas	15.656,37		
	TOTAL:			15.656,37

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02,2 - Ruas e Avenidas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>76.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>76.000,00</u>
3.1.2.0	Material de Consumo		70.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.000,00	
	TOTAL:			76.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.3 - Diversos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			69.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			69.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			69.000,00
	TOTAL:		69.000,00	69.000,00

Unidade Orçamentária: 10.03 - Estradas Municipais



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 085

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>88.489,56</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>88.319,86</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>12.319,86</u>	12.319,86	
	01.00 - Ven. e F. Fixas	12.319,86		
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		16.000,00	
3.2.0.0	Transferências Corren- tes			<u>169,70</u>
3.2.3.0	Transf. As. e Prev. Soc.		169,70	
3.2.3.3	Salário-Família	169,70		
	TOTAL:			<u>88.489,56</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fl. N.º 086

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 10.04 - Setor de Parques, Praças e Jardins Público

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>28.016,86</u>
3.1.1.0	Pessoal			<u>28.016,86</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>28.016,86</u>	28.016,86	
	01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas	12.016,86		
	02.00 - Despesas Variá- veis c/ P. C.	16.000,00		
	TOTAL:			<u>28.016,86</u>

Unidade Orçamentária: 10.05 - Setor de Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 087

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	<u>20.671,05</u>	20.671,05	<u>61.671,05</u>
	01.00 - Ven. e V. Fixas	<u>20.671,05</u>		<u>61.671,05</u>
3.1.2.0.0	Material de Consumo		35.000,00	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros		6.000,00	
	TOTAL:			<u>61.671,05</u>

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	<u>165,24</u>	165,24	<u>165,24</u>
	01.00 - Venc. e V. Fixas	<u>165,24</u>		<u>165,24</u>
	TOTAL:			<u>165,24</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fl. N.º 088

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 10.07 - Setor de Cemitério

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.155,24</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>3.155,24</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>3.155,24</u>	3.155,24	
	01.00 - Venc. e Vant.			
	Fixas	3.155,24		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>34.500,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>34.500,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas		34.500,00	
	TOTAL:			<u>37.655,24</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 089

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 10.10 - Setor de Viaturas e Máquinas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>48.027,79</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>2.027,79</u>	2.027,79	<u>48.027,79</u>
	01.00 - Ven. e V. Fixas	<u>2.027,79</u>		
3.1.2.0	Material de Consumo		36.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		10.000,00	
	TOTAL:			<u>48.027,79</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações do Orçamento vigente dos Órgãos abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 090

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			49.794,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			49.794,00
3.1.2.0	Material de Consumo		38.000,00	
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçam.		11.794,00	
	TOTAL:			49.794,00

Unidade Orçamentária: 02.03 - Junta do Serviço Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.1.0.0	Investimentos			2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.000,00	
	TOTAL:			2.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 091

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

ÓRGÃO: 04 - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>11.800,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>11.800,00</u>
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		10.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.800,00	
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			<u>3.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>3.000,00</u>
4.1.4.0	Material Permanente		3.000,00	
	TOTAL:			<u>14.800,00</u>

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>8.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>8.000,00</u>
3.1.2.0	Material de Consumo		8.000,00	
	TOTAL:			<u>8.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 002

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 05.06 - Encargos Gerais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>25.000,00</u>
3.2.0.0	Transf. Correntes			<u>25.000,00</u>
3.2.4.0	Juros			
3.2.4.2	Juros de Empréstimos		25.000,00	
	01.00 - Empréstimos Int.	<u>25.000,00</u>		
	Lei nº 985	10.000,00		
	Lei nº 1.052	15.000,00		
	TOTAL:			<u>25.000,00</u>

ÓRGÃO: 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.03 - Setor de Materiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>10.000,00</u>
4.1.4.0	Material Permanente		10.000,00	
	TOTAL:			<u>10.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 093

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 06.04 - Setor de Serviços Gerais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>8.500,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>8.500,00</u>
4.1.3.0	Equipamentos e Instal.		8.500,00	<u>8.500,00</u>
	TOTAL:			<u>8.500,00</u>

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.05 - Biblioteca Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>15.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>15.000,00</u>
4.1.4.0	Material Permanente		15.000,00	<u>15.000,00</u>
	TOTAL:			<u>15.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 094

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Unidade Orçamentária: 08.06 - Setor de Parques Infantis

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.421,32</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.421,32</u>
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.421.32	<u>1.421,32</u>
	TOTAL:			<u>1.421,32</u>

ÓRGÃO: 09 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>20.000,00</u>
4.1.3.0	Equipamentos e Instal.		20.000,00	<u>20.000,00</u>
	TOTAL:			<u>20.000,00</u>



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>125.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>125.000,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas			
	Estudos e Projetos	100.000,00	125.000,00	
	Casas Populares	25.000,00		
	TOTAL:			<u>125.000,00</u>

Unidade Orçamentária: 10.04 - Setor de Praças e Jardins Públicos



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 006

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>50.000,00</u>
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000,00	<u>50.000,00</u>
	TOTAL:			<u>50.000,00</u>

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>60.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>60.000,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas		10.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		50.000,00	
	TOTAL:			<u>60.000,00</u>

Unidade Orçamentária: 10.09 - Setor de Saneamento



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 097

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		10.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		5.000,00	
	TOTAL:			15.000,00

Unidade Orçamentária: 10.10 - Setor de Viaturas e Máquinas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.1.0.0	Investimentos			50.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		50.000,00	
	TOTAL:			50.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

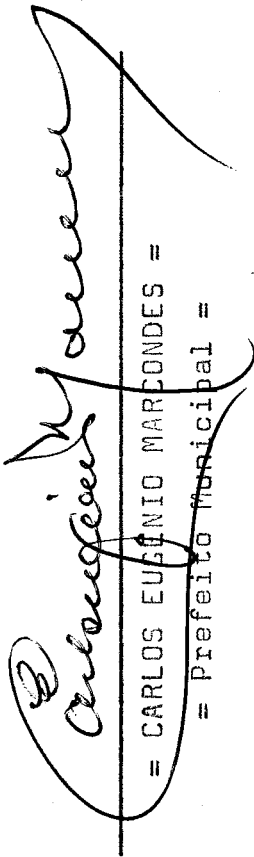
Fls. N.º 098

LIVRO DE DECRETOS

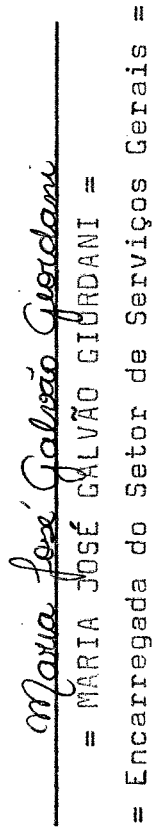
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.412/76)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 1º de outubro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

*Autenticado
p/ os procuradores
11/10/76*

C Ó P I A A U T E N T I C A
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/76

[assinatura]
699

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA = MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Os subsídios e a verba de representação do Prefeito, Vice Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, para o quadriênio 1977/81 serão disciplinados pelo presente diploma legal.
- Artigo 2º - O Prefeito Municipal terá como subsídios mensais a importância correspondente a 12(doze)vêzes o salário mínimo regional devidamente atualizado..
- § Unico - A título de representação perceberá quantia correspondente a 6(seis)vêzes o salário mínimo regional.
- Artigo 3º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá quantia correspondente a 3(três)vêzes o salário mínimo regional, como verba de representação.
- § Unico - Na hipótese de assumir o cargo de Prefeito, passará a perceber unicamente os vencimentos a que faz jus o titular do cargo.
- Artigo 4º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá verba - de representação correspondente a 3(três)vêzes o - salário mínimo regional, mensalmente.
- § Unico - A verba de representação do Presidente da Câmara é devida com vigência a partir de 1º de Janeiro de - 1976, ficando fixada para o período de 1º de Janeiro de 1976 a 31 de dezembro de 1976, em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, conforme verba já consignada no orçamento vigente.
- Artigo 5º - Na elaboração da Lei Orçamentária para os exercícios de 1977 e subsequentes, deverão constar, obrigatoriamente, das dotações próprias, os recursos necessários para prover as despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo.
- Artigo 6º - As majorações decorrentes de alterações dos níveis de salário mínimo vigorarão sempre a partir do - exercício subsequente.

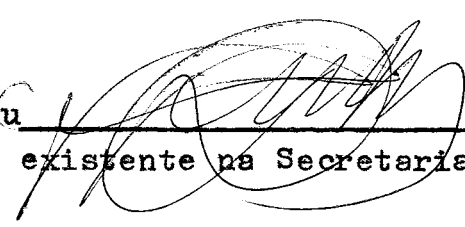
Artigo 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977, exceto no que diz respeito à verba de representação do Presidente da Câmara Municipal que, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 4º, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

C.M. de Lorena, 30 de setembro de 1976

(a) PAULO ROBERTO GALVÃO
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lorena, aos 30 de setembro de 1976.

(a) CARLOS AUGUSTO LEITE JANUZELLI
1º SECRETARIO

Eu  extraí a presente cópia fiel a original existente na Secretaria da Câmara em 30.09.1976.